

**PLANO DE TRABALHO – 1º ADITAMENTO DO TERMO Nº 18/2021.****REF. A CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO E O  
HOSPITAL SÃO MARCOS***Plano de trabalho em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.*

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
<b>Nome da entidade</b> Hospital São Marcos		<b>CNPJ</b> 50.730.902/0001-51	
<b>Endereço da entidade</b> Rua Sebastião Antônio Muniz, 164			
<b>Bairro</b> Parque Dom Pedro	<b>Município</b> Morro Agudo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14640-000
<b>Telefone</b> (16) 3851-9600		<b>E-mail</b> hsm.administracao@com4.com.br	
<b>Nome do responsável</b> Gilberto Bruza Neto	<b>Cargo</b> Presidente do Conselho Interventor	<b>CPF</b> 384.355.928-71	<b>RG</b> 48.451.999-3
<b>Endereço do responsável</b> Rua Sete de Setembro, 1441 – Centro – Morro Agudo/SP			

2. DADOS CADASTRAIS DO FOMENTADO			
<b>Nome da entidade</b> Prefeitura Municipal de Morro Agudo		<b>CNPJ</b> 45.345.899/0001-12	
<b>Endereço da entidade</b> Praça Martinico Prado, 1626			
<b>Bairro</b> Centro	<b>Município</b> Morro Agudo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14640-000
<b>Telefone</b> (16) 3832-1400		<b>E-mail</b> terceirosetormorroagudo@gmail.com	
<b>Nome do responsável</b> Vinicius Crus de Castro	<b>Cargo</b> Prefeito Municipal	<b>CPF</b> 260.501.588-27	<b>RG</b> 29.376.576-5

Recebido  
Carlos A. Bernades  
18/06/2021

**3. OBJETO DA PARCERIA**

1º Aditamento do termo de Fomento nº 18/2021, que visa a adequação do prédio e custeio de 05 (cinco) leitos de Unidade de Cuidados Intensivos – Covid-19 e qualificação do atendimento no Pronto Atendimento Covid.

**4. PROPOSTA DE TRABALHO**

<i>Título</i>	<i>Prazo de execução</i>	<i>Início</i>
1º Aditamento do termo nº 18/2021, referente a adequação física para expansão para 05 leitos de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19, custeio dos mesmos, qualificação do atendimento do Pronto Atendimento a pacientes com síndrome gripal e Ala clínica de covid.	06 (Seis) meses	01/04/2021
<b>Justificativa</b> <p>Considerando a situação atual da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no estado de São Paulo, que tem exigido adequações e ampliações no atendimento específico aos pacientes SUS, com leitos para tratamento de pacientes graves na forma de cuidados intensivos.</p> <p>Considerando a parceira existente com o Município de Morro Agudo, e também, o fato do Hospital São Marcos ser a única entidade hospitalar do município.</p> <p>Considerando que o Hospital São Marcos se encontra hoje com sua capacidade de leitos de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19 lotada e a tendência no país tem sido de aumento nos casos de internações em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19).</p> <p>Considerando a necessidade de qualificar o atendimento dos pacientes acometidos com síndrome gripal e os internados na Ala clínica covid.</p> <p>E por fim o Hospital São Marcos apresenta o presente plano de trabalho, conforme detalhes descritos a seguir.</p>		
<b>Objetivo principal do trabalho</b> <p>Adequar a estrutura física do Hospital São Marcos, organizar novas instalações, locação e compra de equipamentos para possibilitar a rápida montagem de mais 02 (dois) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19, qualificar a assistência a pacientes com síndrome gripal e pacientes internados na Ala Clínica de Covid, garantir a manutenção de 05 (cinco) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19, mediante coordenação do Hospital São Marcos.</p>		
<b>Objetivos específicos do trabalho</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adequar a estrutura física do Hospital São Marcos para possibilitar a rápida montagem de mais 05 (cinco) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19 totalizando 10 leitos;</li><li>• Locação de equipamentos para montagem de 05 (cinco) leitos de Unidade de Cuidados Intensivos e um gerador energia tendo em vista que o hospital não dispõe deste equipamento e ele ser de extrema necessidade para manter os equipamentos da UTI</li></ul>		



funcionando em caso de queda de energia sendo:

- 02 Camas flawler;
- 05 Monitores multiparametros;
- 04 Módulos de pressão invasiva;
- 2 Módulos de Capnografia;
- 07 Ventiladores mecânicos completos
- 1 Eletrocardiógrafo
- 1 Gerador de Energia; para ser acionado em caso de falta de energia, tendo em vista que todos os equipamentos da UTI necessita de energia e precisa ficar ligados 24 hs/dia.

- Aquisição de:

- 16 bombas de Infusão
- 01 Carrinho de Emergência
- Garantir a assistência contínua e humanizada aos pacientes em tratamento, possibilitando a transferência adequada, via CROSS, daqueles casos que apresentarem agravos de estado clínico que estejam além da capacidade determinada do Hospital São Marcos para o atendimento das complicações de COVID-19 (exemplos: infarto, AVC, insuficiência renal, trombose, entre outros);
- Garantir Nutrição Enteral para os pacientes em uso de SNE, alimentação para os pacientes que estiver em condições de se alimentar via oral e itens descartáveis necessários para a oferta da dieta;
- Garantir a logística dos insumos (materiais, medicamentos) e equipamentos necessários para o funcionamento dos 10 (dez) leitos, conforme anexo I;
- Garantir a realização de exames de imagem conforme prescrições médicas;
- Realizar a gestão de todo o Corpo Clínico, Técnico e de apoio necessário ao funcionamento de 10 (dez) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19;
- Realizar a gestão do Corpo Clínico, Técnico e de apoio necessária para qualificar o atendimento dos pacientes com síndrome gripal e pacientes internados na Ala Covid;
- Garantir a logística de coleta, encaminhamento e retirada de exames laboratoriais;
- Garantir a higienização dos profissionais, equipamentos, mobiliários e ambientes envolvidos no funcionamento dos 10 (dez) leitos;
- Gerenciar os resíduos oriundos do funcionamento dos 10 (dez) leitos.

#### **Metas e Resultados esperados**

Adequar a estrutura física do Hospital São Marcos para possibilitar a rápida montagem de mais 05 (cinco) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19, possibilitando o oferecimento de 10 (dez) leitos;

Garantir a logística dos insumos (materiais e medicamentos) e equipamentos necessários para



o funcionamento de 10 (dez) leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19, permitindo ao máximo o atendimento local, com o menor número possível de remoções para outros municípios;

Garantir a manutenção de corpo clínico e corpo técnico adequado para a realização do objeto;

Garantir atendimento adequado aos pacientes acometidos com COVID-19, dentro dos parâmetros de segurança estabelecidos;

Garantir a realização dos exames pertinentes;

Atendimento cerca de 6 a 10 pacientes mensais nos Leitos de cuidados intensivos;

Garantir o atendimento médio estimado de 12 diárias por paciente.

**VALOR DO PLANO DE TRABALHO APÓS ADITAMENTO: É de R\$ 3.377.678,68**

#### 5. FORMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

O presente trabalho visa possibilitar a rápida montagem de mais 05 (cinco) leitos hospitalares para cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19, com vistas ao oferecimento de 10 (dez) leitos, no total, e garantir a logística dos insumos (materiais e medicamentos), corpo clínico e equipamentos necessários para o funcionamento de todos estes leitos hospitalares de cuidados intensivos restritos a pacientes adultos de COVID-19, que será executado em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde de Morro Agudo, nas dependências do Hospital São Marcos.

#### 4. CRONOGRAMA DO TRABALHO INICIAL\*

Etapas do projeto	Duração	
	Início	Término
1. Planejamento do trabalho.	Março/2021	Março/2021
2. Adequação de estrutura física.	Março/2021	Abril/2021
3. Credenciamento dos 05 (cinco) leitos na CROSS.	Abril/2021	Abril/2021
4. Fornecimento de insumos e equipamentos.	Abril/2021	JUNHO/2021
5. Atendimento assistencial integrado restrito a pacientes adultos de COVID-19.	Abril/2021	JUNHO/2021

#### 6. CRONOGRAMA DO TRABALHO\* ADITAMENTO Nº1



<b>Etapas do projeto</b>	<b>Duração</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
6. Aditamento ao termo de Fomento Nº 18/2021	Junho/2021	SETEMBRO/2021
7. Adequação de estrutura física	Junho/2021	Junho/2021
8. Credenciamento dos novos leitos na CROSS	Junho/2021	Julho/2021
9. Fornecimento de insumos e equipamentos	Junho/2021	Setembro/2021
10. Atendimento assistencial integrado restrito a pacientes adultos de COVID-19.	Junho/2021	Setembro/2021

<b>7. PREVISÃO DE DESPESAS* INICIAL</b>			
<b>Especificação das despesas</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor previsto por mês (R\$)</b>	<b>Valor previsto total (R\$)</b>
<b>Adequação de estrutura física:</b>			
- Contratação de serviços de mão de obra e materiais de construção civil;	01	10.000,00	10.000,00
- Contratação de serviços de Adequação da rede Vaco e oxigênio;	01	6.000,00	6.000,00
- Contratação de Serviços de Adaptação de agua e esgoto para Hemodiálise;	01	500,00	500,00
<b>Equipamentos e insumos para manutenção de 05 Leitos de Cuidados Intensivos e Enfermaria de apoio:</b>			
- Manutenção de Insumos, materiais, serviços e terceiros;	03	7.000,00	21.000,00
- Materiais e Medicamentos;	03	210.000,00	630.000,00
Manutenção e Locação de - 02 Camas flawler (flex care) - 02 Monitores multiparametros (Lifemed) - 02 Módulos de pressão invasiva - 2 Módulos de Capnografia (Etco2) - 02 Ventiladores mecânicos completos - 16 Bombas de infusão - 1 Carrinho de emergência - 1 Eletrocardiógrafo	03	60.000,00	180.000,00
- Locação de aparelho de Hemodiálise;	03	1.800,00	5.400,00



- Locação de aparelho de Osmose;	03	1.100,00	3.300,00
- Locação de Gerador de Energia	03	3.000,00	9.000,00
- Hemodiálise insumos;	03	15.000,00	45.000,00
- Alimentação Enteral;	03	4.000,00	12.000,00
- Aquisição de EPI;	03	25.000,00	75.000,00
- Gases Medicinais;	03	35.000,00	105.000,00
- Alimentação;	03	5.000,00	15.000,00
- Materiais de Consumo, limpeza e lavanderia;	03	5.000,00	15.000,00
- Exames laboratoriais, de imagem e clínicos;	03	8.000,00	24.000,00
<b>Manutenção de Corpo Clínico, Técnico, Recursos Humanos:</b>			
- Serviços médicos, de enfermagem, corpo técnico especializado e apoio administrativo na gestão de Recursos Humanos;	03	251.572,63	754.717,89
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$1.910.917,89</b>

<b>8. PREVISÃO DE DESPESAS* - ADITAMENTO Nº 1</b>			
<i>Especificação das despesas</i>	<i>Meses</i>	<i>Valor previsto por mês (R\$)</i>	<i>Valor previsto total (R\$)</i>
<b>Adequação de estrutura física:</b>			
- Contratação de serviços de mão de obra e materiais de construção civil;	01	20.000,00	20.000,00
- Aquisição de materiais de construção, encanamento, pintura e elétricos;	01	10.000,00	10.000,00
- Contratação de serviços e materiais para Ampliação e Adequação da rede de Ar Comprimido e Oxigênio.	01	26.000,00	26.000,00
<b>Equipamentos e insumos para manutenção de 05 Leitos de Cuidados Intensivos e Enfermaria de apoio:</b>			
- Manutenção de Insumos, materiais de expediente de escritório, manutenção predial e serviços e terceiros;	04	7.000,00	28.000,00
- Materiais e Medicamentos;	04	220.000,00	880.000,00



- Aquisição de : - 08 Bombas de Infusão - 04 Aspirador - 01 Computador	01	51.000,00	51.000,00
- Locação e manutenção de equipamentos, como: - Camas flawler (flex care) - Monitores multiparametros - Módulos de pressão invasiva - Módulos de Capnografia (Etco2) - Ventiladores mecânicos completos - Bombas de infusão - Eletrocardiógrafo	04	40.000,00	160.000,00
- Locação de aparelho de Hemodiálise e aparelho de Osmose.	04	3.500,00	14.000,00
- Locação de Gerador de Energia	04	3.000,00	12.000,00
- Insumos e serviço de Dialise	04	15.000,00	60.000,00
- Locação de tenda	04	11.500,00	46.000,00
- Alimentação, Dieta Enteral e descartáveis;	04	9.000,00	36.000,00
- Aquisição de EPI;	04	15.000,00	60.000,00
- Gases Medicinais;	04	90.000,00	360.000,00
- Materiais de Consumo, limpeza e lavanderia;	04	6.000,00	24.000,00
- Gasômetro, exames laboratoriais e de imagem	04	6.500,00	26.000,00
<b>Manutenção de Corpo Clínico, Técnico, Recursos Humanos :</b>			
- Serviços médicos 24 horas, de enfermagem, corpo técnico especializado, apoio administrativo na gestão de Recursos Humanos e programa de educação continuada com toda equipe.	04	R\$ 391.169,67	R\$ 1.564.678,68
<b>TOTAL DO PLANO DE TRABALHO SEM ADITIVO:</b>			<b>R\$1.910.917,89</b>
<b>TOTAL DO PLANO DE TRABALHO COM 1º ADITIVO:</b>			<b>R\$ 3.377.678,68</b>
<b>INCREMENTO DE VALOR:</b>			<b>R\$ 1.466.760,79</b>

**Custo mensal com as despesas de manutenção de corpo clínico e recursos humano - INICIAL**

Profissional	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total
--------------	-----------------------	------------	-------



Médico Coordenador PJ	R\$ 11.433,00	01	R\$ 11.433,00
Médico Horizontal	R\$ 5.716,50	01	R\$ 5.716,50
Médico Plantonista PJ	R\$ 1.920,00	62	R\$ 119.040,00
Médico Nefrologista PJ	R\$ 5.716,50	01	R\$ 5.716,50
Gratificação Enfermeiro Coord	R\$ 500,00	01	R\$ 500,00
Fisioterapeuta	R\$ 4.919,96	03	R\$ 14.759,88
Apoio Administrativo	R\$ 2.000,00	03	R\$ 6.000,00
Farmacêutico	R\$ 4.958,85	01	R\$ 4.958,85
Enfermeiro	R\$ 6.516,34	05	R\$ 32.581,70
Técnico de Enfermagem	R\$ 3.391,08	15	R\$ 50.866,20

**Custo mensal com as despesas de manutenção de corpo clínico e recursos humanos –  
1º ADITAMENTO**

Profissional	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total
Coordenação, organização, gestão e pagamento do serviço médico, realização de programa de educação continuada de toda equipe.(PJ)	R\$ 291.850,00	1	R\$ 291.850,00
Gratificação Enfermeiro Coord	R\$ 500,00	01	R\$ 500,00
Fisioterapeuta	R\$ 3.154,29	04	R\$ 12.617,16
Fonoaudióloga	R\$ 3.231,64	01	R\$ 3.231,64
Apoio ( Administrativo, cozinha, limpeza)	R\$ 2.028,66	05	R\$ 10.143,30
Farmacêutico	R\$ 4.201,89	01	R\$ 4.201,89
Psicólogo	R\$ 3.646,66	01	R\$ 3.646,66
Enfermeiro	R\$ 3.848,57	05	R\$ 19.242,85
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.356,69	18	R\$ 42.420,42
Total Sem adicional noturno			R\$ 387.853,92
Função	Nº de profissionais por noite	Nº de horas com adicional	Total de adicional
Enfermeiro	1	117	R\$ 625,95
Fisioterapeuta	1	60	R\$ 466,80



Técnico de Enfermagem	5	585	R\$ 2.223,00
Total de Adicional Noturno			R\$ 3.315,75
<b>Total + Total com Adicional Noturno</b>			<b>R\$ 391.169,67</b>

\*Descrição dos custos no ANEXO II e III.

<b>9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELO CONCEDENTE - Inicial</b>			
<i>Abril/2021*</i>	<i>Abril/2021</i>	<i>Maiio/2021</i>	<i>Junho/2021</i>
R\$ 16.500,00	R\$ 631.472,63	R\$ 631.472,63	R\$ 631.472,63
Adequação de estrutura física para possibilitar futura montagem de dois leitos hospitalares para cuidados intensivos	Manutenção de suprimentos para cinco leitos hospitalares para cuidados intensivos	Manutenção de suprimentos para cinco leitos hospitalares para cuidados intensivos	Manutenção de suprimentos para cinco leitos hospitalares para cuidados intensivos

<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELO CONCEDENTE – 1º Aditamento</b>				
<i>Junho/2021</i>	<i>Junho/2021</i>	<i>Julho/2021</i>	<i>Agosto/2021</i>	<i>Setembro/2021</i>
R\$ 107.000,00	R\$ 817.669,67	R\$ 817.669,67	R\$ 817.669,67	R\$ 817.669,67
Adequação de estrutura física para possibilitar futura montagem de mais cinco leitos hospitalares para cuidados intensivos, aquisição de equipamentos e ampliação da rede de ar comprimido.	Manutenção de suprimentos para dez leitos hospitalares para cuidados intensivos e qualificação do atendimento a leitos clínicos	Manutenção de suprimentos para dez leitos hospitalares para cuidados intensivos e qualificação do atendimento a leitos clínicos	Manutenção de suprimentos para dez leitos hospitalares para cuidados intensivos e qualificação do atendimento a leitos clínicos	Manutenção de suprimentos para dez leitos hospitalares para cuidados intensivos e qualificação do atendimento a leitos clínicos

## **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Por se tratar de um contrato emergencial, considerando a pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19), bem como a necessidade de isolamento como forma de intervenção mais eficaz, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Eficiência, e atentando-se, finalmente, à não incorrer em desatendimentos aos preceitos esculpidos na Lei nº 8.429/92 (LIA), a prestação de contas ocorrerá de



forma **mensal**, devendo ser protocolada até 30 (trinta) dias após o fechamento do mês de competência.

#### 8. PROPONENTE

Eu, representante da entidade PROPONENTE, declaro cumprir fielmente o planejamento contido neste documento. Fico ciente que caso seja necessário fazer qualquer alteração neste plano, ela será feita antes da entidade começar a gastar todo o dinheiro recebido. Fico ciente também que, no caso da alteração deste planejamento, esta será submetida à autoridade competente para ser aprovada e somente depois disto será possível começar a gastar o dinheiro.

Morro Agudo, 26 de maio de 2021.

Assinatura do proponente

#### 9. CONCEDENTE

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, como CONCEDENTE, vem objetivamente firmar compromisso de receber este plano de trabalho e dar continuidade ao tramite legal nos moldes do Art. 35 da Lei 13.019/2014 e no prazo máximo de **48 horas** tomar as seguintes medidas operacionais previstas:

- Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- Aprovação do plano de trabalho;
- Emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:
  - a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
  - b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
  - c) da viabilidade de sua execução;
  - d) da verificação do cronograma de desembolso;
  - e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
  - f) da designação do gestor da parceria;
  - g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.
- Emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública



acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Morro Agudo, 26 de maio de 2021.

---

Assinatura da concedente

**ANEXO I**

Custeio de medicamentos e gás medicinal, insumos hospitalares, fraldas e dietas. Prestação de serviços médicos e custeio de folha de pagamento mensal. Custeio de aluguel de equipamentos, Custeio referente a pagamento de prestação de serviço e/ou peças de reposição para reparos ou calibração de equipamentos para manutenção dos 05 (cinco) leitos de UTI e qualificação do atendimento dos pacientes com síndrome gripal e internados na Ala clínica covid.

Tipo de Serviços / Aquisição de Serviços	<b>Descriminação de serviços/ aquisição de produtos</b>
Aquisição de medicamentos	Custeio de todas os medicamentos e drogas necessárias para pacientes internados na Unidade de terapia intensiva como: Antibióticos, antivirais, antimicrobianos, aminoglicosídeos, anti hipertensivos, antianginosos, bloqueadores neuromusculares, cefalosporinas, anestésicos, anti-inflamatórios, analgésico, antipirético, diuréticos, antirreumáticos, antimaláricos, hipoglicemiantes, antifúngicos, ansiolíticos, hipnóticos, redutor de acidez gástrica, anticoagulantes, antiarrítmicos, antiagregante plaquetário, corticoides, gases medicinais etc...
Aquisição de Insumos Hospitalares, Fraldas e dietas	Custeio de todos os insumos hospitalares necessários para manter o correto funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva como: Materiais de Enfermagem – Todos os tipos de equipo de soro ou dieta, de agulhas, de seringas, de escalpes, de cateter, de cânula, de sondas, de fixadores, dispositivos para infusão, lancetas e lâmina, fios de sutura, bolsas coletoras, fraldas, dietas etc...  Aquisição de testes rápidos para detecção de covid 19, todos os tipos de EPI(s) como: máscaras, capotes, conjunto de pijama cirúrgico para equipe médica e de enfermagem, gorro, óculos, luvas, viseira e todos os demais necessários para a proteção da saúde dos funcionários, e os demais insumos necessários para a manutenção e tratamento de pacientes internados em Unidade de Terapia Intensiva, respeitando as peculiaridades de cada paciente e situação de saúde.
Custeio de Prestação de Serviços Médicos	Custeio para contratação de profissionais PJ para garantir a prestação de serviços médicos por 24 horas dentro da Unidade de Terapia Intensiva, médico coordenador, médico Horizontal e 12 horas diárias de médico na Ala de Enfermaria Covid. Pagamento de serviços de análises clínicas, para a realização de todos os exames necessários para tratamento e recuperação do paciente internado na Unidade de Terapia Intensiva, contratação de quaisquer outros serviços de especialidade médica na pessoa física do médico especialista ou na pessoa jurídica do mesmo, desde que seja necessário para o reestabelecimento do paciente internado em Unidade de



	Cuidados Intensivos.
Custeio de Folha de Pagamento Mensal	Custeio de folha de pagamento mensal, para pagamento de funcionários diretos e indiretos (como lavandeiros, auxiliar de limpeza, cozinheiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Psicólogo, Técnico de Rx, Fonoaudióloga, auxiliar administrativo, porteiro, recepcionista) que prestam serviços aos pacientes em Unidade de Terapia Intensiva, Internados na Ala Clínica de Covid e no Pronto Atendimento direcionado aos pacientes com síndrome gripal .
Custeio para locação de equipamentos.	Custeio para locação de equipamentos como: ventilador pulmonar, monitor multiparamétrico, desfibrilador/cardioversor, bomba de infusão, máquina de diálise, osmoose, gerador de energia,
Custeio referente a pagamento de serviços e/ou peças de reposição para reparos ou calibração de equipamentos.	Custeio de mão de obra e/ou aquisição de peça para possíveis reparos em equipamentos de uso essencial na recuperação de pacientes internados na UTI.



**Anexo II**

<b>Descrição dos Serviços Médicos (PJ)</b>			
<i>Função</i>	<i>Custo Unitário Mensal</i>	<i>Qtd</i>	<i>Total</i>
Médico Coordenador	R\$ 26.387,00	1	R\$ 26.388,00
Médico Intensivista	R\$ 59.370,75	1	R\$ 59.370,75
Médico Horizontal (Custo Operacional)	R\$ 23.401,35	1	R\$ 23.401,33
Médico Plantonista	R\$ 1.985,76	92	R\$ 182.689,92
Total			R\$ 291.850,00



## ANEXO III

Função	Salário Base	Encargos (FGTS)	1/12 avos férias	1/12 avos 13º	Insalubridade 40%	Vale alimentação	Salário Bruto
*Fisioterapeuta	R\$ 2.220,00	R\$ 177,62	R\$ 61,67	R\$ 185,00	R\$ 440,00	R\$ 70,00	R\$ 3.154,29
Fonoaudióloga	R\$ 2.284,96	R\$ 182,80	R\$ 63,47	R\$ 190,41	R\$ 440,00	R\$ 70,00	R\$ 3.231,64
Farmacêutica	R\$ 3.099,54	R\$ 247,96	R\$ 86,10	R\$ 258,29	R\$ 440,00	R\$ 70,00	R\$ 4.201,89
Psicóloga	R\$ 2.633,45	R\$ 210,68	R\$ 73,08	R\$ 219,45	R\$ 440,00	R\$ 70,00	R\$ 3.646,66
*Enfermeira	R\$ 2.802,92	R\$ 224,23	R\$ 77,85	R\$ 233,57	R\$ 440,00	R\$ 70,00	R\$ 3.848,57
*Técnico de Enfermagem	R\$ 1.550,40	R\$ 124,03	R\$ 43,06	R\$ 129,20	R\$ 440,00	R\$ 70,00	R\$ 2.356,69
Apoio (cozinha, limpeza, administrativo)	R\$ 1.275,00	R\$ 102,00	R\$ 35,41	R\$ 106,25	R\$ 440,00	R\$ 70,00	R\$ 2.028,66

\*As funções de Enfermeiro, Fisioterapeuta e Técnicos de Enfermagem fazem plantões noturnos o que gera um acréscimo no valor total de cada categoria conforme tabela abaixo:

Função	Nº de Profissional por Turno	Turno de Trabalho q gera adicional noturno	Salário Base para calculo	Nº de horas noturnas/mês	Valor total por Categoria
Enfermeiro	01	Das 18:00 às 06:00	R\$ 2.802,92	117	R\$ 625,95
Fisioterapeuta	01	Das 20:00 às 01:00	R\$ 2.220,00	60	R\$ 466,80
Técnico de Enfermagem	5	Das 18:00 às 06:00	R\$ 1.550,40	585	R\$ 2.223,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.315,75</b>